



DECRETO N.º 035/2003, de 08 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.777,80 destinados à CÂMARA MUNICIPAL e de R\$ 68.179,40, destinado à PREFEITURA MUNICIPAL"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporá, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.777,80 (trinta e um mil reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
03	0103100012.002.319011	Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.777,80
TOTAL			1.777,80

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
03	0103100012.001.319011	Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.777,80
TOTAL			1.777,80

Art. 3.º Fica aberto na contabilidade desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ, um crédito suplementar no valor de R\$ 68.179,40 (sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor-R\$
11	0412200022.003-319001	Aposentadorias e Reformas	874,28
14	0412200022.003-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	135,79
15	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	2.408,33
19	0412200022.003-339014	Diários - Civil	922,80
20	0412200022.003-339030	Material de Consumo	1.003,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

144

21	0412200022.003-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	523,54
22	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.500,00
23	0412200022.003-339041	Contribuições	1.600,00
29	2884500000.002-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	320,98
37	0824400032.006-335043	Subvenções Sociais	19.500,00
38	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	600,00
41	0824400032.007-339030	Material de Consumo	267,36
52	0824300032.009-339030	Material de Consumo	1.027,75
56	0824300032.010-335043	Subvenções Sociais	766,40
58	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	620,64
59	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	780,37
68	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	2.000,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	4.000,00
70	1236100052.014-319001	Aposentadorias e Reformas	469,36
73	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.011,22
74	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	2.544,81
84	1236100052.015-339030	Material de Consumo	8.000,00
87	1236100052.016-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	44,82
120	1230600062.022-339030	Material de Consumo	961,53
124	1230600062.023-339030	Material de Consumo	905,11
129	1236400062.025-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	379,89
139	1339200062.026-319016	Outros Desp. Variáveis - P. Civil	952,82
157	2781200062.028-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.130,71
165	1545200072.030-319001	Aposentadorias e Reformas	1.068,54
166	1545200072.030-319003	Pensões	79,45
179	1545200072.031-339030	Material de Consumo	736,40
181	1545200072.031-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.075,03
197	2060600082.034-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	275,83
198	2060600082.034-319013	Obrigações Patronais	106,83
204	2678200092.003-449051	Obras e Instalações	145,86
207	2678200092.035-319011	Aposentadorias e Reformas	1.001,21
208	2678200092.035-319013	Obrigações Patronais	1.327,09
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	3.726,00
212	2678200092.035-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	584,87
213	2678200092.035-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	800,00
			68.179,40



Art. 4.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor- R\$
28	2884300000.001-46907	Principal da Dívida Contratual Resgat.	1.500,00
39	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	600,00
47	0824400032.008-339030	Material de Consumo	1.000,00
48	0824400032.008-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	600,00
49	0824400032.008-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	239,98
53	0824300032.009-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	381,91
54	0824300032.009-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
61	1030100042.011-339014	Diárias - Civil	699,50
62	1030100042.011-339030	Material de Consumo	11.000,00
64	1030100042.011-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	905,10
76	1236100052.014-339014	Diárias - Civil	153,00
79	1236100052.014-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.076,50
88	1236100052.016-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	4.000,00
97	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.500,00
98	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	2.500,00
101	1236500052.018-339030	Material de Consumo	1.074,34
102	1236500052.018-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	592,75
107	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
108	1236100052.019-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
110	1236100052.019-319096	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	9.626,72
111	1236100052.020-339014	Diárias - Civil	900,00
116	1236100052.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
121	1230600062.022-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.776,20
125	1230600062.024-339030	Material de Consumo	3.467,69
126	1236200062.021-339030	Material de Consumo	1.500,00
133	1236400062.025-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	800,00
140	1339200062.026-339030	Material de Consumo	1.000,00
161	1545200072.029-339030	Material de Consumo	1.382,78
170	1545200072.030-339030	Material de Consumo	382,17
172	1545200072.030-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
188	1545200072.032-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	100,00
193	1648200072.033-339030	Material de Consumo	2.039,35
201	2060600082.034-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	881,41
209	2678200092.035-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	500,00
TOTAL			68.179,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

116

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
08 de dezembro de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra,

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO